Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 454 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente e ao Prefeito Municipal, Gabriel Alves de Oliveira: Reivindicamos informações sobre os motivos pelos quais o Curso para o Porte de Arma Institucional foi disponibilizado apenas para 25 Guardas Civis Municipais (GCM’s), bem como quando o restante do efetivo poderá realizar o curso.

Justificativa: A necessidade de qualificação contínua desses profissionais para que possam desempenhar suas funções com segurança, legalidade e eficácia. Mais do que assegurar a proteção da população e combater os índices de criminalidade, vai promover a segurança pública para que o cidadão tenha sensação de segurança, além de favorecer a defesa da vida do próprio guarda. O direito ao porte de arma vai valorizar uma categoria que enfrenta precarização no exercício do trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Outubro de 2025

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a) - PDT

DOC: 1761594179